

CONCESSIONÁRIA DO CENTRO ADMINISTRATIVO
DO DISTRITO FEDERAL S.A. - CENTRAD

Relatório do auditor independente

Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2022

CONCESSIONÁRIA DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL S.A. -
CENTRAD

Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2022

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Balancos patrimoniais

Demonstrações do resultado

Demonstrações das mutações do passivo a descoberto

Demonstrações dos fluxos de caixa

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Acionistas e Administradores da
Concessionária do Centro Administrativo do Distrito Federal S.A. - CENTRAD
Brasília - DF

Opinião sobre as demonstrações contábeis

Examinamos as demonstrações contábeis da Concessionária do Centro Administrativo do Distrito Federal S.A. - CENTRAD ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do passivo a descoberto e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Concessionária do Centro Administrativo do Distrito Federal S.A. - CENTRAD em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião sobre as demonstrações contábeis

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Incerteza significativa relacionada com a continuidade operacional

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 1 (a) às demonstrações contábeis, em razão do desequilíbrio contratual gerado por modificações unilaterais de escopo do Contrato de Concessão impostas pelo Poder Concedente, bem como pela contínua manutenção da situação de inadimplência nas diversas frentes em que se encontra o Poder Concedente em relação a esse contrato, a Companhia apresenta excesso de passivos circulantes sobre ativos circulantes em 31 de dezembro de 2022 no montante de R\$ 1.575.923 mil (R\$ 1.232.959 mil em 2021), apurou prejuízo líquido do exercício no montante de R\$ 333.669 mil (R\$ 360.379 mil em 2021) e apresentou passivo a descoberto no montante de R\$ 1.749.307 mil (R\$ 1.415.638 mil em 2021). De acordo com a Nota Explicativa nº 1, em 04 de maio de 2022 a Companhia tomou conhecimento da anulação do Contrato de Concessão e a partir da referida data a posse do CADF foi revertida à administração do Distrito Federal, além disso, atualmente existem negociações e processos judiciais e administrativos envolvendo a Companhia, Governo do Distrito Federal e Financiadores do contrato que discutem a melhor forma de equacionar os direitos e deveres de parte a parte. Esses eventos e condições indicam a existência de incerteza significativa que pode levantar dúvida relevante quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Nossa opinião não está ressalvada em função deste assunto.

Ênfases

Realização do ativo financeiro da concessão

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 8, no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a Companhia possui registrado, de acordo com o estabelecido no Contrato de Concessão, ativo financeiro da concessão no montante de R\$ 1.180.788 mil. Contudo, em função dos aspectos já mencionados no parágrafo acima “Incerteza significativa relacionada com a continuidade operacional”, a realização do ativo financeiro da concessão registrado nas demonstrações contábeis da CENTRAD, depende dos desdobramentos e da conclusão dos referidos processos e negociações. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Contrato de concessão com o poder concedente

Conforme Nota Explicativa nº 1, em 04 de maio de 2022, a Companhia tomou conhecimento, por meio da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, Termo de Anulação da Concorrência n 01/2008-Codeplan e do Contrato de PPP dela decorrente. A partir da referida data, a posse do CADF foi revertida à administração do Distrito Federal, passando a ser de sua exclusiva responsabilidade a guarda, manutenção e operação do Empreendimento. A transferência da posse, bem como da responsabilidade pela guarda, manutenção e operação do CADF à administração do Distrito Federal não implica em aceite ou concordância, por parte da Companhia, acerca da qualificação jurídica empregada pelo Poder Concedente para extinção do Contrato de PPP, tendo a Companhia reservado o seu direito de buscar a revisão, anulação ou alteração do referido ato administrativo pelos meios que entender cabíveis, bem como quaisquer outros direitos relacionados ao Contrato em questão. Chamamos a atenção a esta divulgação considerando que o resultado destes processos e negociações em curso podem causar impactos relevantes nas demonstrações contábeis da Companhia. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada;

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 14 de junho de 2023.



BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.
CRC 2 DF 002567/F


André Silva Moura
Contador CRC 1 SP 300564/O-7 - S - DF

Concessionária do Centro Administrativo do Distrito Federal S.A. - CENTRAD

Balanço patrimonial em 31 de dezembro Em milhares de reais

Ativo	2022	2021	Passivo e Passivo a descoberto	2022	2021
Circulante			Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 6)	87	217	Financiamentos (Nota 9)	1.190.664	910.970
Contas a receber		45	Debêntures (Nota 10)	386.968	328.022
Estoques (Nota 7)	4.297	8.201	Fornecedores	1.336	1.341
Impostos a recuperar	3	61	Impostos, taxas e contribuições	947	956
Outros ativos	19	248	Obrigações sociais e trabalhistas	50	78
	4.406	8.772	Outras contas a pagar	364	364
				1.580.329	1.241.731
Não circulante			Não circulante		
Realizável a longo prazo			Financiamentos (Nota 9)	794.449	806.898
Ativo financeiro da concessão (Nota 8)	1.180.788	1.180.788	Tributos sobre contraprestação (Nota 11 (a))	166.150	166.288
			Tributos diferidos (Nota 11 (b))	381.053	381.053
Imobilizado		2	Adiantamento para futuro aumento de capital (Nota 12 (a))	2.425	1.528
			Mútuos	699	983
	1.180.788	1.180.790	Outras contas a pagar (Nota 12 (b))	9.396	6.719
				1.354.172	1.363.469
			Passivo a descoberto (Nota 13)		
			Capital social	207.246	207.246
			Prejuízos acumulados	(1.956.553)	(1.622.884)
				(1.749.307)	(1.415.638)
Total do ativo	1.185.194	1.189.562	Total do passivo e passivo a descoberto	1.185.194	1.189.562

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Concessionária do Centro Administrativo do Distrito Federal S.A. - CENTRAD

Demonstração do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Operações continuadas		
Despesas gerais e administrativas (Nota 14)	(4.704)	(2.203)
Prejuízo operacional	(4.704)	(2.203)
Resultado financeiro		
Resultado financeiro, líquido (Nota 15)	(328.916)	(358.479)
Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social	(333.620)	(360.682)
Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos (Nota 11 (c))	(49)	303
Prejuízo do exercício	<u>(333.669)</u>	<u>(360.379)</u>
Prejuízo por ação das operações continuadas atribuível aos acionistas da Companhia (expresso em R\$ por ação) (Nota 16)	<u>(1,61)</u>	<u>(1,74)</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Concessionária do Centro Administrativo do Distrito Federal S.A. - CENTRAD

Demonstração das mutações do passivo a descoberto
Em milhares de reais

	<u>Capital social</u>	<u>Prejuízos acumulados</u>	<u>Total</u>
Em 1º de janeiro de 2021	207.246	(1.262.505)	(1.055.259)
Prejuízo do exercício		(360.379)	(360.379)
Em 31 de dezembro de 2021	<u>207.246</u>	<u>(1.622.884)</u>	<u>(1.415.638)</u>
Prejuízo do exercício		(333.669)	(333.669)
Em 31 de dezembro de 2022	<u>207.246</u>	<u>(1.956.553)</u>	<u>(1.749.307)</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Concessionária do Centro Administrativo do Distrito Federal S.A. - CENTRAD

Demonstração dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro Em milhares de reais

	2022	2021
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(333.620)	(360.682)
Ajustes:		
Depreciação	2	1
Juros sobre financiamento e amortização dos custos de transação (Nota 9 (d))	269.503	298.074
Juros sobre debêntures e amortização dos custos de transação (Nota 10 (b))	59.365	60.277
	(4.750)	(2.330)
Variação nos ativos e passivos:		
Contas a receber	45	(45)
Estoques	3.904	729
Impostos a recuperar	58	4
Outros ativos	229	80
Fornecedores	(5)	(136)
Obrigações sociais e trabalhistas	(28)	28
Tributos sobre contraprestação	(138)	272
Impostos, taxas e contribuições	(58)	(279)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	(743)	(1.677)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Mútuos	(284)	
Adiantamento para futuro aumento de capital (Nota 12 (a))	897	1.528
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamentos	613	1.528
Redução de caixa e equivalentes de caixa, líquido	(130)	(149)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	217	366
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	87	217

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Concessionária do Centro Administrativo do Distrito Federal S.A. - CENTRAD

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2022
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1. Informações gerais

A Concessionária do Centro Administrativo do Distrito Federal S.A. – CENTRAD (“Companhia”) é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede no Distrito Federal, constituída em 6 de fevereiro de 2009, tendo como objeto social a construção, operação e manutenção do Centro Administrativo do Distrito Federal (“CADF”), na forma de Edital de Concorrência de Parceria Público-Privada (“PPP”) n. 01/2008 e do Contrato de Concessão Administrativa assinado com o Governo do Distrito Federal (“GDF”).

Em 8 de abril de 2009, foi firmado contrato de concessão entre a então Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, hoje Secretaria do Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos e a CENTRAD, mediante licitação pública regida pelo Edital de concorrência n° 01/2008, cujo objeto era a construção, operação e manutenção do Centro Administrativo a ser utilizado pelos órgãos e entidades da administração direta e indireta, integrantes da estrutura administrativa do GDF.

Em 31 de março de 2022, diante do profundo desequilíbrio da concessão ocasionado pela inadimplência do Poder Concedente, o que resultou em impactos materiais na capacidade financeira da Companhia, as acionistas controladoras aprovaram em Assembleia Geral Extraordinária a tomada de todos os atos necessários à extinção do Contrato de Concessão, em especial o ajuizamento de eventuais ações visando o pagamento de possíveis indenizações e/ou ressarcimentos dos custos incorridos pela CENTRAD na realização do Projeto PPP/CADF – custos de obra e demais custos administrativos e de gerenciamento do empreendimento, bem como pagamentos decorrentes de eventuais obrigações que a Companhia entenda de responsabilidade do Poder Concedente, à luz do contrato firmado para a realização do empreendimento CADF.

Após o ajuizamento da correspondente ação judicial visando à extinção do Contrato de Concessão e o pagamento das indenizações e ressarcimentos dos custos incorridos pela CENTRAD na realização do Projeto PPP/CADF, a Companhia tomou conhecimento, por meio de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, datada de 13 de abril de 2022, do despacho de lavra do Governador do Distrito Federal determinando a anulação da Concorrência n° 01/2008-CODEPLAN e do Contrato de PPP decorrente do certame.

A CENTRAD discorda da qualificação jurídica empregada pelo Poder Concedente para extinção do Contrato de PPP, o que será objeto dos devidos questionamentos pelas vias cabíveis.

Em 04 de maio de 2022, a CENTRAD tomou conhecimento, por meio da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, Termo de Anulação da concorrência n. 01/2008-Codeplan e do Contrato de PPP dela decorrente. A partir da referida data, a posse do CADF foi revertida à administração do Distrito Federal, passando a ser de sua exclusiva responsabilidade a guarda, manutenção e operação do Empreendimento.

As condições de entrega constaram de laudo elaborado por perito independente, devidamente entregue ao Distrito Federal por meio da Notificação, protocolizada perante a Secretaria da Casa Civil do ente distrital sob o n° SEI-GDF n° 00002-00002111/2022-18, em 22 de abril de 2022.

A transferência da posse, bem como da responsabilidade pela guarda, manutenção e operação do CADF à administração do Distrito Federal não implica em aceite ou concordância, por parte da CENTRAD, acerca da qualificação jurídica empregada pelo Poder Concedente para extinção do Contrato de PPP, tendo a Concessionária reservado o seu direito de buscar a revisão, anulação ou alteração do referido ato administrativo pelos meios que entender cabíveis, bem como quaisquer outros direitos relacionados ao Contrato em questão.

Concessionária do Centro Administrativo do Distrito Federal S.A. - CENTRAD

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2022
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A Companhia é controlada diretamente pela CENTRAD Holding S.A. e controlada em conjunto indiretamente pela Via Engenharia S.A. – em Recuperação Judicial (“VIA”) e NP Centro Administrativo S.A. – em Recuperação Judicial (“NP Centrad”), sendo a NP Centrad controlada indireta da Novonor S.A. – em Recuperação Judicial (“Novonor”).

a) Perspectivas econômicas e financeiras

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia apresentava excesso de passivos circulantes sobre ativos circulantes no montante de R\$ 1.575.923 (2021 - R\$ 1.232.959), com passivo a descoberto no montante de R\$ 1.749.307 (2021 – R\$ 1.415.638) e prejuízo de R\$ 333.669 (2021 – R\$ 360.379), em função do cenário de desequilíbrio econômico-financeiro do contrato de PPP. A Administração, o Poder Concedente e os financiadores negociam a melhor forma de equacionar os direitos e deveres de parte a parte. A construção dessa solução se dará, obrigatoriamente, com a participação dos três entes envolvidos, considerando que a situação apresentada é devido a ausência de pagamentos pelo Poder Concedente.

b) Ativo financeiro da concessão

O contrato de PPP celebrado entre a Companhia e o GDF prevê receitas de contraprestação fixa, destinada à amortização dos investimentos realizados na implantação do CADF, razão pela qual ao longo do período de construção, a Companhia reconheceu ativo financeiro da concessão em contrapartida da receita de construção do projeto. O ativo financeiro é mensurado com base no custo amortizado, tendo sido atualizado mensalmente pela taxa de juros efetiva indentificada nos fluxos de caixa previstos no contrato de concessão.

Diante do cenário descrito na Nota 1, e nada obstante a CENTRAD segue buscando a solução negociada das controvérsias que cercam o CADF, a Administração suspendeu o reconhecimento da receita de atualização do ativo financeiro, bem como reavaliou a expectativa de realização do saldo do ativo financeiro.

c) Acordo Global da Novonor com as autoridades

Em 1º de dezembro de 2016, a Novonor, na qualidade de controladora das empresas pertencentes ao seu grupo econômico, firmou o Acordo Global com o Ministério Público Federal (MPF), autoridades dos EUA e Suíça, responsabilizando-se por todos os atos ilícitos que integram o objeto do referido acordo, praticados em benefício dessas empresas, com exceção da controlada indireta Braskem.

Em 9 de julho de 2018, a Novonor, na qualidade de controladora das empresas pertencentes ao seu grupo econômico, celebrou Acordo de Leniência com a Advocacia Geral da União (“AGU”) e o Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, referendado, de forma unânime, pelo plenário do Tribunal de Contas da União (“TCU”), mediante o qual serão extintas as ações de improbidade e os processos administrativos no âmbito do Executivo Federal Brasileiro e pelo qual se comprometeu a pagar, em 22 (vinte e dois) anos, o valor total de R\$ 2.727 milhões, que deverá ser abatido dos R\$ 3.828 milhões ajustados no Acordo de Leniência firmado com o MPF.

No dia 24 de janeiro de 2022, foi celebrado entre, de um lado, a Novonor e a controlada indireta CNO S.A. e, de outro lado, a Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro e Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, um Acordo de Leniência, no qual a Novonor e a controlada indireta CNO são coobrigadas ao pagamento no valor de aproximadamente R\$ 330 milhões em 23 (vinte e três) parcelas anuais, que será parcialmente deduzido dos R\$ 3.828 milhões do Acordo celebrado com o MPF, as 5 (cinco) primeiras parcelas serão adimplidas com os valores já desembolsados pela Novonor no âmbito do Acordo Global.

Concessionária do Centro Administrativo do Distrito Federal S.A. - CENTRAD

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2022
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A Novonor reafirma continuamente seu compromisso de atuar com ética, integridade e transparência, consistente com as melhores práticas mundiais de governança e com as leis, normas e regulamentos aplicáveis, bem como com as políticas do Grupo.

A Administração avalia que, apesar das tentativas do GDF de utilizar, ilegalmente, os elementos que fazem parte ou decorrem do Acordo de Leniência do Grupo Novonor para tentar anular o Contrato de PPP, esses fatos que fazem parte ou decorrem do acordo não tendem a gerar impactos.

d) Recuperação judicial do Grupo Novonor

Em 17 de junho de 2019, as controladoras indiretas da Companhia, NP Centrad, Novonor Properties Parcerias S.A. – Em Recuperação Judicial (“NP Parcerias”), Nonovor Properties Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial (“NP Investimentos”) e Novonor, juntamente com outras empresas do Grupo Novonor, ajuizaram pedido de recuperação judicial perante a 1ª Vara de Falência e Recuperação Judicial da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, nos termos da Lei nº 11.101/05.

Em 22 de abril de 2020, o Plano de Recuperação Judicial da Novonor e de outras 11 empresas controladas ou controladoras, não incluindo NP Parcerias e NP Centrad, foi aprovado em Assembleia Geral de Credores. Em 3 de agosto de 2020, o referido Plano de Recuperação Judicial foi homologado pelo Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Em 15 de outubro de 2020, os planos de Recuperação Judicial das controladoras NP Parcerias e NP Centrad foram aprovados em Assembleia Geral de Credores. Em 18 de dezembro de 2020 e 22 de janeiro de 2021, os planos da NP Centrad e NP Parcerias, respectivamente, foram homologados pelo Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

e) Recuperação judicial do Grupo VIA

Em 08 de agosto de 2019, a VIA, juntamente com outras empresas do Grupo VIA, ajuizaram pedido de recuperação judicial perante a Vara de Falências e Recuperações Judiciais, Insolvência Civil e Litígios Empresariais do Distrito Federal, nos termos da Lei nº 11.101/05. Frente ao vencimento de dívidas e ocorrência de fatos imprevisíveis, a administração da VIA, com autorização do acionista controlador, concluiu que o ajuizamento do pedido de recuperação judicial se tornou a medida mais adequada para possibilitar o prosseguimento do seu processo de reestruturação financeira de forma coordenada, segura, transparente e organizada.

As empresas do Grupo VIA em Recuperação continuam mantendo normalmente suas atividades, com acompanhamento por um administrador judicial nomeado pelo juízo da RJ.

Em 10 de novembro de 2021, o Plano de Recuperação Judicial da VIA e de outras 15 empresas controladas ou controladoras foi homologado pelo Juízo da Vara de Falências e Recuperações Judiciais, Insolvência Civil e Litígios Empresariais do Distrito Federal, tendo sido iniciados os pagamentos aos credores em dezembro de 2021, cuja regularidade é atestada pelo Administrador Judicial.

f) Aprovação das demonstrações financeiras

As presentes demonstrações financeiras foram autorizadas pela Diretoria da Companhia em 14 de junho de 2023.

Concessionária do Centro Administrativo do Distrito Federal S.A. - CENTRAD

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2022
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

2. Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados.

2.1. Base de preparação

As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor.

A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 3.

Não houve outros elementos componentes de resultados abrangentes além do lucro líquido nos exercícios apresentados, razão pela qual não foi apresentada a demonstração do resultado abrangente.

2.2. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses e com risco insignificante de mudança de valor.

2.3. Instrumentos financeiros

2.3.1. Ativos financeiros

(a) Reconhecimento inicial e mensuração

Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo da operação e subsequentemente pode ser classificados como mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado.

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios da Companhia para a gestão destes ativos financeiros. Com exceção das contas a receber de clientes que não contenham um componente de financiamento significativo ou para as quais a Companhia tenha aplicado o expediente prático, a Companhia inicialmente mensura um ativo financeiro ao seu valor justo acrescido dos custos de transação, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado.

Concessionária do Centro Administrativo do Distrito Federal S.A. - CENTRAD

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2022
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Classificação

A Companhia classifica seus ativos financeiros como subsequentemente mensurado ao custo amortizado.

Para que um ativo financeiro seja classificado e mensurado pelo custo amortizado, ele precisa ser mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam exclusivamente pagamentos de principal e de juros sobre o valor do principal em aberto.

Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável.

Os ativos financeiros da Companhia ao custo amortizado incluem Caixa e equivalente de caixa e Ativo financeiro da concessão (Notas 6 e 8, respectivamente).

2.3.2. Passivos financeiros

(a) Reconhecimento inicial e mensuração

Os passivos financeiros da Companhia são classificados, no reconhecimento inicial, como empréstimos e recebíveis ou contas a pagar, conforme apropriado.

Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro.

Após o reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos contraídos e concedidos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva.

Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva.

Os passivos financeiros da Companhia incluem financiamentos, debêntures, fornecedores e outras contas a pagar.

2.3.3 Redução ao valor recuperável de ativos financeiros

A Companhia avalia, na data do balanço, se há evidências objetivas de que um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros está registrado por valor acima de seu valor recuperável. O montante da perda de crédito esperada é mensurada como a diferença entre o valor contábil dos ativos e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juros em vigor original dos ativos financeiros. O valor contábil do ativo é reduzido e o valor do prejuízo é reconhecido na demonstração do resultado.

2.4. Ativo financeiro da concessão

O ativo financeiro da concessão é representado pelo direito a faturar do contrato de PPP com o GDF, por intermédio da Secretaria do Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos (Nota 1), reconhecido pelo fato da Companhia possuir um direito incondicional de receber caixa do Poder Concedente pelos serviços de construção, operação e manutenção do Centro Administrativo pelo período de 21 anos, contados a partir da entrega primeira fase da infraestrutura.

Concessionária do Centro Administrativo do Distrito Federal S.A. - CENTRAD

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2022
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

2.5. Estoques

Os estoques são demonstrados ao custo e o método de avaliação é o da média móvel ponderada. Os saldos contemplam os materiais destinados à construção e manutenção e inclui adiantamento a fornecedores.

2.6. Financiamentos e debêntures

Refere-se a valores captados, junto à instituições financeiras, para o financiamento da implantação do CADF.

Os custos de financiamentos e debêntures, que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos de financiamentos e debêntures são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos.

2.7. Fornecedores e outras contas a pagar

Refere-se à obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios.

2.8. Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

O imposto de renda e contribuição social corrente são apresentados líquidos, no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data de divulgação das demonstrações financeiras.

Impostos diferidos ativos, quando aplicável, são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações. Impostos diferidos passivos são integralmente reconhecidos.

Os impostos diferidos ativos e passivos são apresentados pelo líquido no balanço quando há o direito legal e a intenção de compensá-los quando da apuração dos tributos correntes, em geral relacionado com a mesma entidade legal e mesma autoridade fiscal.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis e os impostos diferidos ativos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias dedutíveis, apenas quando for provável que a Companhia apresentará lucro tributável futuro em montante suficiente para que tais diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas (Nota 11 (c)).

2.9. Tributos sobre contraprestação

Os tributos sobre a contraprestação contemplam o Programa de Integração Social ("PIS"), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social ("COFINS") e o Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza ("ISS") às respectivas alíquotas 0,65%, 3% e 2%. São calculados com base na receita de construção e atualização do ativo financeiro, sendo que o reconhecimento ocorre mensalmente na demonstração do resultado.

Concessionária do Centro Administrativo do Distrito Federal S.A. - CENTRAD

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2022
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

2.10. Benefícios a empregados - obrigações de aposentadoria

A Companhia mantém convênio de adesão de um plano de contribuição definida junto à Vexy, entidade fechada de previdência privada, instituída pela controladora indireta Novonor, constituindo-se em uma de suas patrocinadoras conveniadas. A Vexy proporciona aos seus participantes um plano de contribuição definida, onde é aberto um fundo individual de poupança para aposentadoria, no qual são acumuladas e administradas as contribuições mensais e as esporádicas dos participantes e as contribuições mensais e anuais das patrocinadoras.

No que se refere ao pagamento dos benefícios estabelecidos para o referido plano, as obrigações da Vexy estão limitadas ao valor total das quotas dos participantes e, em cumprimento ao regulamento do plano de contribuição definida, não poderá exigir nenhuma obrigação nem responsabilidade por parte das companhias patrocinadoras para garantir níveis mínimos de benefício aos participantes que venham a se aposentar.

2.11. Reconhecimento da receita

(a) Receita financeira

A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido pelo regime de competência, usando o método da taxa efetiva de juros. A Companhia apresenta receita de caráter financeiro referente, basicamente, a rendimentos de aplicações financeiras (Nota 15).

2.12. Prejuízo por ação

A Companhia efetua os cálculos do prejuízo por ação utilizando o número médio ponderado de ações totais em circulação, durante o período correspondente ao resultado, conforme pronunciamento técnico CPC 41 (Nota 16).

2.13. Novos pronunciamentos, alterações e interpretações das normas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras são as mesmas aplicadas nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro 2021, exceto pelas normas e alterações com vigência a partir de 1º de janeiro de 2022, conforme abaixo:

Revisadas e vigentes

- Alteração ao IFRS 3 (CPC 15(R1)), Referência à Estrutura Conceitual – vigente a partir de 1º de janeiro de 2022.

- Alteração ao IAS 16 (CPC 27), Imobilizado: Recursos Antes do Uso Pretendido – vigente a partir de 1º de janeiro de 2022.

- Alteração ao IAS 37 (CPC 25), Contratos Onerosos Custo de Cumprimento do Contrato – vigente a partir de 1º de janeiro de 2022.

- Alterações à IFRS 1, IFRS 9, IFRS 16 e IAS 41 (CPC 27(R1), CPC 43(R1), CPC 48, CPC 06(R2) e CPC 29, respectivamente), Melhorias Anuais ao Ciclo de IFRS's 2018–2020 – vigente a partir de 1º de janeiro de 2022.

Concessionária do Centro Administrativo do Distrito Federal S.A. - CENTRAD

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2022
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A Administração da Companhia avaliou os pronunciamentos, alterações e interpretações das normas contábeis descritas acima e não foram identificados impactos nas demonstrações financeiras.

Revisadas e não vigentes

- Alterações à IFRS 10 e IAS 28 (CPC 36(R3) e CPC 18(R2)) respectivamente), Venda ou contribuição de ativos entre um investidor e sua coligada ou *joint venture* – vigência não definida.

- Alteração ao IAS 1 (CPC 26(R1)), Classificação de passivos como circulantes ou não circulantes – vigente a partir de 1º de janeiro de 2023.

- Alteração ao IAS 1 (CPC 26(R1)), Divulgação de políticas contábeis – vigente a partir de 1º de janeiro de 2023.

- Alteração ao IAS 8 (CPC 23), Definição de estimativas contábeis – vigente a partir de 1º de janeiro de 2023.

- Alteração ao IAS 12 (CPC 32), Impostos diferidos ativos e passivos originados de transação única ("*single transaction*") – vigente a partir de 1º de janeiro de 2023.

A Administração da Companhia avaliou os pronunciamentos, alterações e interpretações das normas contábeis descritas acima e não foram identificados impactos relevantes nas demonstrações financeiras.

3 Estimativas e premissas contábeis críticas

Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas a seguir.

(a) O imposto de renda e contribuição social diferidos

As despesas de imposto de renda e contribuição social do período compreendem os impostos correntes e diferidos. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que a renda estiver relacionada com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente; nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido ou no resultado abrangente.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados sobre as correspondentes diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos e passivos e os valores contábeis das demonstrações contábeis. As alíquotas desses tributos, definidas atualmente para determinação desses créditos diferidos, são de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social.

Impostos diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações.

Concessionária do Centro Administrativo do Distrito Federal S.A. - CENTRAD

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2022
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Perda Esperada de Crédito de Liquidação Duvidosa ("PECLD")

A avaliação da correlação entre as taxas de perda histórica observadas, as condições econômicas previstas e as perdas de crédito esperadas são uma estimativa significativa. A quantidade de perdas de crédito esperadas é sensível a mudanças nas circunstâncias e nas condições econômicas previstas. A experiência histórica de perda de crédito do Grupo e a previsão das condições econômicas também podem não representar o padrão real do cliente no futuro. A provisão para perda de crédito esperadas sobre o ativo financeiro da concessão está divulgada na Nota 8.

4 Gestão de risco financeiro

4.1 Fatores de risco financeiro

A Companhia participa em operações envolvendo instrumentos financeiros, incluindo caixa e equivalentes de caixa, ativo financeiro da concessão, contas a pagar a fornecedores, financiamentos e debêntures e mútuos, com o objetivo de administrar a disponibilidade financeira de suas operações.

(a) Risco de liquidez

É o risco da Companhia não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos.

Para administrar a liquidez do caixa, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo sua projeção monitorada continuamente, a fim de garantir e assegurar as exigências de liquidez e caixa suficiente para atendimento às necessidades operacionais do negócio.

(b) Risco com taxas de juros

O risco associado é oriundo da possibilidade da Companhia incorrer em perdas por causa de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras dos financiamentos.

(c) Risco de crédito

O risco de crédito é administrado corporativamente. O risco de crédito decorre do risco de realização do ativo financeiro da concessão e operações bancárias.

Os limites de riscos individuais são determinados com base em classificações, internas ou externas, de acordo com os limites determinados pelo Conselho de Administração. A utilização de limites de crédito é monitorada regularmente.

Não foi ultrapassado nenhum limite de crédito durante o exercício, e a administração não espera nenhuma perda decorrente de inadimplência dessas contrapartes superiores ao já provisionados.

4.2 Gestão de capital

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de sua continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

Concessionária do Centro Administrativo do Distrito Federal S.A. - CENTRAD

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A Companhia monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de financiamentos e debêntures subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial com a dívida líquida.

Os índices de endividamento podem ser assim sumariados:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Total de financiamentos (Nota 9)	1.985.113	1.717.868
Total de debêntures (Nota 10)	386.968	328.022
Menos:		
Caixa e equivalente de caixa (Nota 6)	<u>(87)</u>	<u>(217)</u>
Dívida líquida	<u>2.371.994</u>	<u>2.045.673</u>
Total do passivo e passivo a descoberto	<u>(1.749.307)</u>	<u>(1.415.638)</u>
Total do capital	<u>622.687</u>	<u>630.035</u>
Índice de alavancagem financeira - %	<u>381%</u>	<u>325%</u>

5 Instrumentos financeiros por categoria

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Mensurados ao custo amortizado		
Ativos, conforme o balanço patrimonial		
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 6)	87	217
Ativo financeiro da concessão (Nota 8)	<u>1.180.788</u>	<u>1.180.788</u>
	<u>1.180.875</u>	<u>1.181.005</u>
Mensurados ao custo amortizado	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Passivos, conforme o balanço patrimonial		
Financiamentos (Nota 9)	1.985.113	1.717.868
Debêntures (Nota 10)	386.968	328.022
Fornecedores e outras contas a pagar	11.096	8.424
Mútuos	<u>699</u>	<u>983</u>
	<u>2.383.876</u>	<u>2.055.297</u>

6 Caixa e equivalentes de caixa

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Caixa	2	2
Bancos conta movimento	7	143
Aplicação financeira	<u>78</u>	<u>72</u>
	<u>87</u>	<u>217</u>

Concessionária do Centro Administrativo do Distrito Federal S.A. - CENTRAD

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

7 Estoques

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Materiais de instalações elétricas		736
Materiais para fachada e piso	738	3.706
Adiantamento a fornecedores para estoque	3.559	3.759
	<u>4.297</u>	<u>8.201</u>

8 Ativo financeiro da concessão

Refere-se ao direito de faturar o Poder Concedente pelo Contrato de PPP com o GDF (Nota 1 (b)).

(i) Composição

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Setor público		
Direitos a faturar (*)	2.910.351	2.910.351
Faturas emitidas ao Poder Concedente - Serviços de construção (**)	<u>39.025</u>	<u>39.025</u>
PECLD (***)	<u>(1.768.588)</u>	<u>(1.768.588)</u>
Ativo não circulante	<u>1.180.788</u>	<u>1.180.788</u>

(*) Compreende a receita de infraestrutura calculada com base no custo total incorrido, acrescido de margem de construção.

(**) Saldo do contas a receber, referente às notas fiscais emitidas para o Poder Concedente em virtude da evolução física da construção e entrega parcial do CADF.

(***) O ajuste da perda esperada é uma estimativa contábil, e não anula o fato que a Administração segue com seus pleitos em andamento junto ao poder concedente para realização do ativo financeiro. Para o exercício findo 2022, a Companhia não efetuou atualização da provisão para perdas esperadas.

9 Financiamentos

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Caixa Econômica Federal	<u>1.985.113</u>	<u>1.717.868</u>
Passivo circulante	<u>1.190.664</u>	<u>910.970</u>
Passivo não circulante	<u>794.449</u>	<u>806.898</u>

Concessionária do Centro Administrativo do Distrito Federal S.A. - CENTRAD

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(a) Composição

Em 31 de dezembro de 2022, parcelas do circulante encontravam-se inadimplidas em função do desequilíbrio do Contrato de PPP e da ausência de pagamentos pelo Poder Concedente, e contabilmente registradas conforme suas cláusulas contratuais. Conforme mencionado na nota 1(a) a Administração, o Poder Concedente e os financiadores negociam a melhor forma de equacionar os direitos e deveres de parte a parte.

(b) Prazo de vencimento

O montante das operações de longo prazo tem a seguinte composição, por ano de vencimento:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
2023		109.354
2024	107.667	109.354
2025	107.667	109.354
2026	107.667	109.354
2027	107.667	109.354
2028	107.667	109.354
2029 até 2030	256.115	150.774
	<u>794.449</u>	<u>806.898</u>

(c) Garantias

O financiamento mantido pela Companhia esta garantido pela Cessão Fiduciária dos seus direitos e créditos e o penhor da totalidade das ações representativas do capital social de titularidade da Acionista.

(d) Movimentação

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Saldo inicial	1.717.868	1.425.462
Juros provisionados (Nota 15)	268.577	297.013
Juros pagos	(2.258)	(5.668)
Amortização do custo de transação (Notas 15)	926	1.061
Saldo em 31 de dezembro	<u>1.985.113</u>	<u>1.717.868</u>

Em 03 de fevereiro de 2021 e 13 de dezembro de 2021, a NP Parcerias realizou, com excedente de caixa para distribuição, pagamentos aos credores listados em seu Plano de Recuperação Judicial, como garantidor das dívidas da Companhia. Foram pagos os valores de R\$ 3.796 e R\$ 1.872, respectivamente, referente ao financiamento junto a Caixa Econômica Federal ("CEF").

Em 20 de dezembro de 2022, foi pago o valor de R\$ 2.258.

Concessionária do Centro Administrativo do Distrito Federal S.A. - CENTRAD

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

10 Debêntures

(a) Composição

	Valor unitário	Qtde	2022	2021
1ª série	100	500	193.322	164.296
2ª série	100	500	193.646	163.726
			<u>386.968</u>	<u>328.022</u>

Em 24 de abril de 2019, a Companhia foi notificada do vencimento das debêntures em 15 de fevereiro de 2018 e 15 de março de 2018 em decorrência do não pagamento de parcela de juros e principal. Conforme mencionado na nota 1, a solução para os contratos (PPP, Financiamentos e Debêntures) será negociada em conjunto com a Administração, Poder Concedente e os bancos envolvidos.

(b) Movimentação

	2022	2021
Saldo inicial	328.022	268.796
Juros provisionados (Nota 15)	59.365	60.277
Juros pagos	(419)	(1.051)
Saldo em 31 de dezembro	<u>386.968</u>	<u>328.022</u>

Em 03 de fevereiro de 2021 e 13 de dezembro de 2021, a NP Parcerias realizou, com excedente de caixa para distribuição, pagamentos aos credores listados em seu Plano de Recuperação Judicial, como garantidor das dívidas da Companhia. Foram pagos os valores de R\$ 703 e R\$ 348, respectivamente, referentes as debêntures junto ao Santander. Em 20 de dezembro de 2022 foi pago o montante de R\$ 419.

11 Tributos sobre contraprestação e tributos diferidos

(a) Tributos sobre contraprestação

	2022	2021
ISS	58.207	58.207
PIS	19.173	19.173
COFINS	88.770	88.908
	<u>166.150</u>	<u>166.288</u>

Concessionária do Centro Administrativo do Distrito Federal S.A. - CENTRAD

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Composição do imposto de renda e da contribuição social e diferidos

	2022	2021
Ativo (passivo) fiscal diferido		
Adição do custo de construção (*)	(568.464)	(568.464)
Receita de construção e atualização do ativo financeiro (*)	949.517	949.517
	<u>381.053</u>	<u>381.053</u>
Ativo fiscal diferido - não circulante	568.464	568.464
Passivo fiscal diferido - não circulante	<u>(949.517)</u>	<u>(949.517)</u>
	<u>(381.053)</u>	<u>(381.053)</u>

(*) Os saldos serão realizados na medida dos recebimentos das constrações do Poder Concedente, que ocorrerá ao longo do contrato de concessão.

(c) Reconciliação da despesa de imposto de renda e da contribuição social correntes e diferidos

	2022	2021
Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social	<u>(333.621)</u>	<u>(360.682)</u>
Imposto de Renda (IR) e Contribuição Social (CS) - 34%	113.431	122.632
Exclusões (adições) permanentes, líquidas		4
IRPJ e CSLL diferidos não reconhecidos	(113.480)	(122.646)
Ajuste de Imposto de Renda e Contribuição Social de exercício anterior		<u>313</u>
Encargo fiscal	<u>(49)</u>	<u>303</u>
Imposto de renda (IR) e contribuição social (CS) - diferido		(10)
Imposto de renda (IR) e contribuição social (CS) - corrente	(49)	313
Ajuste de exercícios anteriores		<u>303</u>
	<u>(49)</u>	<u>303</u>

12 Partes relacionadas

(a) Adiantamento para futuro aumento de capital ("AFAC")

	2022	2021
Saldo no início do exercício	<u>1.528</u>	<u>1.528</u>
Adições	<u>897</u>	<u>1.528</u>
Em 31 de dezembro	<u>2.425</u>	<u>1.528</u>

No decorrer de 2022 a Companhia recebeu o montante de R\$897 da controladora Centrad Holding para pagamento das despesas da Concessionária.

Concessionária do Centro Administrativo do Distrito Federal S.A. - CENTRAD

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Outras contas a pagar longo prazo

Em 2021 e 2022, a NP Parcerias realizou, com excedente de caixa para distribuição, pagamentos aos credores listados em seu Plano de Recuperação Judicial, como garantidor das dívidas da Companhia. O valor total de R\$9.396 refere-se ao montante pago ao Santander e Caixa Econômica Federal, conforme mencionado nas notas 9 e 10. A Companhia reconhece esse valor a pagar para a NP Parcerias.

13 Passivo a Descoberto

Capital social

Em 31 de dezembro de 2022, a composição do capital social é:

Acionista	2022			2021		
	Capital	Ações nominativas	Participação (%)	Capital	Ações nominativas	Participação (%)
Centrad Holding	207.246	207.246.187	100	207.246	207.246.187	100

14 Despesas gerais e administrativas

	2022	2021
Gastos com pessoal	(161)	(239)
Auditoria, consultoria e assessorias	(298)	(249)
Despesas administrativas	(781)	(1.469)
Baixa de estoque	(3.177)	58
Outros	(287)	(304)
	<u>(4.704)</u>	<u>(2.203)</u>

15 Resultado financeiro

	2022	2021
Receitas financeiras		
Rendimentos de aplicação financeira	12	2
Despesas financeiras		
Juros sobre financiamentos	(268.577)	(297.013)
Juros sobre debêntures	(59.365)	(60.277)
Amortização do custo de transação financiamento	(926)	(1.061)
Outros	(60)	(130)
	<u>(328.928)</u>	<u>(358.481)</u>
Resultado financeiro, líquido	<u>(328.916)</u>	<u>(358.479)</u>

Concessionária do Centro Administrativo do Distrito Federal S.A. - CENTRAD

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2022
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

16 Prejuízo por ação

O prejuízo por ação é calculado mediante a divisão do prejuízo da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas durante os exercícios findos em:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Prejuízo do exercício atribuível ao acionista da Companhia titular das ações	(333.669)	(360.379)
Quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas (milhares)	<u>207.246</u>	<u>207.246</u>
Prejuízo por ação (em Reais por ação)	<u>(1,61)</u>	<u>(1,74)</u>

17 Contingências

A Companhia possui contingências cíveis decorrentes de processos judiciais e administrativos para as quais não foram constituídas provisões para perda, em face da avaliação dos administradores e de seus assessores jurídicos externos, que consideram a perda nas demandas como possível. As ações foram movidas pelo Ministério Público, pelo GDF e pela CEF.

Pela natureza desses processos e negociações em curso com o GDF não é possível estimar a extensão dos impactos dessas ações sobre a Companhia. Com relação ao processo de execução movido pela CEF contra a CENTRAD, cujo prognóstico de perda é classificado pelos assessores jurídicos como possível e totaliza o valor envolvido de R\$ 919.642 (2021 – R\$ 518.912), em caso de perda, não acarretará ajustes no resultado da Companhia, visto que o valor já está contemplado no passivo da Companhia junto as partes envolvidas.

18 Eventos Subsequentes

Supremo Tribunal Federal (“STF”) muda entendimento relacionado com a coisa julgada em matéria tributária

Em 08 de fevereiro de 2023 o Supremo Tribunal Federal (STF) julgou os Temas 881 – Recursos Extraordinário nº 949.297 e 885 – Recurso Extraordinário nº 955.227.

Os ministros que participaram destes temas concluíram, por unanimidade, que decisões judiciais tomadas de forma definitiva a favor dos contribuintes devem ser anuladas se, depois, o Supremo tiver entendimento diferente sobre o tema. Ou seja, se anos atrás uma empresa conseguiu autorização da Justiça para deixar de recolher algum tributo, essa permissão perderá a validade automaticamente se, e quando, o STF entender que o pagamento é devido.

A Administração avaliou com os seus assessores jurídicos internos os possíveis impactos desta decisão do STF e concluiu que a decisão do STF não resulta, baseada em avaliação da administração suportada por seus assessores jurídicos, e em consonância com o CPC25/IAS37 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes e o CPC24/IAS10 Eventos Subsequentes, em impactos significativos em suas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2022.

* * *